

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1845/2015 de 21 de Dezembro de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 22.643,75€ (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
015 EBI de Angra do Heroísmo	4.018,27
016 EBI da Praia da Vitória	7.959,48
017 EBI dos Biscoitos	1.432,88
029 ES Jerónimo Emiliano de Andrade	1.024,44
038 ES Vitorino Nemésio	817,40
048 EBS Tomás de Borba	1.601,59
060 EBI Francisco Ferreira Drummond	5.789,69
060 EBI Francisco Ferreira Drummond	7.654,38
<i>Total</i>	22.643,75

4 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.